



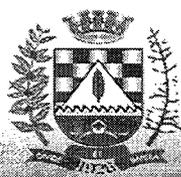
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025. www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1.674 Página 01 de 02

Sumário	1
Decreto nº 2691/2025	2/2



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Paço Municipal "Jaír Marcelino da Silva"

GABINETE DA PREFEITA

GESTÃO - 2025/2028

Um novo caminho, um novo futuro!



DECRETO Nº 2691 / 2025

SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ, Prefeita do Município de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata a Lei Municipal nº 2515, de 24 de março de 2.021, altera o TITULAR, representante do Poder Executivo, artigo 1º, inciso I do Decreto nº 2521 de 02 de Janeiro de 2023, após solicitação formal do membro para desligamento, altera o SUPLENTE, inciso IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município, por não ser mais membro do quadro de funcionários do município e altera o TITULAR, inciso V - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas do Município, o membro atual não ocupa mais o cargo em escolas. Passa a ser composto por:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Charbel Fuad Simão - CPF: 083.875.698-01

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Suplente: Larissa Soares da Cruz - CPF: 395.943.088-42

V - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas do Município:

Titular: João Pedro Lino Batista - CPF: 519.732.958-06

Art. 2º- O exercício das atividades pelos membros não será remunerado, sendo considerada a prestação desses serviços, atividades relevantes.

Art. 3º- O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB nomeado por este Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
DUARTINA-SP, 08 de Abril de 2025.

SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ

PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

REGISTRADA E PUBLICADA

JOSÉ NORBERTO PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO